

PORTARIA RH Nº 0704001/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos **GUILHERME DA COSTA SAMPAIO – mat. 285, MANOEL EDVAN DE ALMEIDA – mat. 287, NAIDE ALVES MACÊDO – mat. 007, SIMÃO SEVERO RIBEIRO – mat. 013 e WILLIAN DIOGENES PEREIRA ROFINO – mat. 293.**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês abril de 2025, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
GUILHERME DA COSTA SAMPAIO	1.449,53	4.348,59	5.798,12	05/2025
MANOEL EDVAN DE ALMEIDA	958,75	2.876,26	3.835,01	05/2025
NAIDE ALVES MACÊDO	851,63	2.554,89	3.406,52	05/2025
SIMÃO SEVERO RIBEIRO	2.117,48	6.352,45	8.469,93	05/2025
WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO	659,54	1.978,63	2.638,17	05/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 07 de Abril de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015